



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG
(31) 3558 -5523 vereadorronaldobento@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI *“Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Mariana a Festa de Santo Antônio, padroeiro da Comunidade do Setor Santo Antônio – Vila São Vicente / rua da Praia, da Paróquia Nossa Senhora da Glória, no distrito de Passagem de Mariana.”*

Em um espaço doado pela Prefeitura Municipal de Mariana, com aprovação da Câmara Municipal, as Obras Sociais Nossa Senhora da Glória receberam 370 metros quadrados para a construção da Capela de Santo Antônio, na Vila São Vicente, em Passagem de Mariana. Com 210 metros quadrados de área construída, abrangendo até o cruzeiro da Vila, a capela foi erguida com contribuições do setor público, da comunidade e dos dizimistas, contando com o trabalho dedicado dos moradores do distrito.

Assim, em 13 de junho de 1999, há 25 anos, foi inaugurada a Capela de Santo Antônio, na Paróquia de Nossa Senhora da Glória de Passagem de Mariana, sob a liderança do saudoso Monsenhor Flávio Rodrigues Carneiro. Em meados de 2007 o então pároco José Geraldo de Oliveira faz as primeiras organizações pastorais na Comunidade. E no Ano de 2014, o padre Geraldo Martins Dias, pároco na época, organizou a Comunidade de forma pastoral formando o primeiro Conselho Comunitário Pastoral (CCP). Como resultado, a comunidade continuou a desenvolver a organização religiosa local, participando de missas semanais, cursos de formação e diversas atividades paroquiais. As festividades do padroeiro, celebradas em junho, também se tornaram mais participativas se tornando uma tradição.

Na inauguração, Monsenhor Flávio declarou: “Estamos participando da alegria e do júbilo presente, em saber que nosso esforço contribuiu para o fomento e a preservação de nossa fé católica. Que o sacrifício não foi em vão ou inútil, mas foi importante e necessário para manter viva a chama da nossa devoção a Deus.”

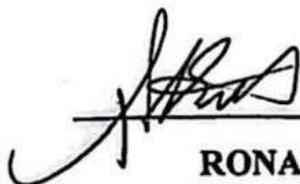
O nome do padroeiro foi escolhido em homenagem a uma capela do século XIII que existia no então Morro Santo Antônio. Ainda hoje, é possível ver as ruínas daquela antiga construção. Nos anos iniciais, a capela era chamada de Oratório Santo Antônio e, com a organização pastoral, passou a se chamar Capela de Santo Antônio da Comunidade Vila São Vicente/Praia. As celebrações no local tornaram-se uma tradição em Passagem de Mariana, atraindo toda a comunidade para honrar o padroeiro.

A inclusão desta data no calendário oficial do município visa reconhecer e valorizar a tradição e a importância cultural dessa manifestação de devoção, que ocorre anualmente em junho, nas festividades em honra a Santo Antônio, na Comunidade Vila São Vicente pertencente a Paróquia Nossa Senhora da Glória de Passagem de Mariana.

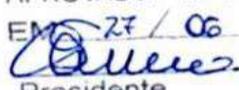
A oficialização desta festividade permitirá um maior apoio por parte do poder público, contribuindo para a organização e realização do evento, beneficiando toda a população do distrito de Passagem de Mariana.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios para o nosso município e sua população

Mariana, 20 de junho de 2024.



RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2024
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 71

EM 19 / 06 / 24 / 16:07

Bruna Santana

PROJETO DE LEI Nº 71 /2024

“Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Mariana a Festa de Santo Antônio, padroeiro da Comunidade do Setor Santo Antônio – Vila São Vicente / rua da Praia, da Paróquia Nossa Senhora da Glória, no distrito de Passagem de Mariana.”

Art. 1º A presente lei tem por objetivo incluir no calendário oficial cultural do município de Mariana, a *“Festa de Santo Antônio, padroeiro da Comunidade do Setor Santo Antônio – Vila São Vicente / rua da Praia, da Paróquia Nossa Senhora da Glória, no distrito de Passagem de Mariana.”*

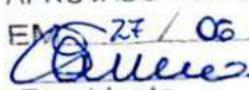
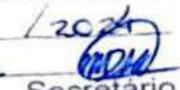
Parágrafo único. A festa em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio passará a constar anualmente no calendário oficial de eventos do município de Mariana, com realização prevista para o mês de junho.

Art. 2º - O poder executivo poderá apoiar a realização do evento, oferecendo suporte logístico, infraestrutura e divulgação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

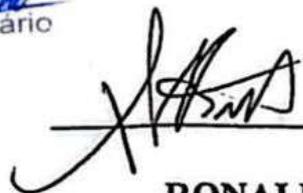
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2024

 Presidente  Secretário

Mariana, 20 de junho de 2024.



RONALDO BENTO
Vereador